



## DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1442

Quinta-feira 22 de maio de 2025

Página | 1

### PODER EXECUTIVO

<https://www.cajamar.sp.gov.br>

### ATOS NORMATIVOS

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO

##### DECRETO N° 7.503, DE 22 DE MAIO DE 2025

##### "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Cajamar

##### D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de permuta:

	Crédito adicional		Anulação de Dotação	
Dotação	Funcional Programática	Dotação	Funcional Programática	Valor
38	02.03.01 06.182 0061 2115 3.3.90.30.00 01.110.0000	42	02.03.01 06.182 0061 2115 3.3.90.39.00 01.110.0000	3.000,00

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 286.000,00 (duzentos e oitenta e seis mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de remanejamento:

	Crédito adicional		Anulação de Dotação	
Dotação	Funcional Programática	Dotação	Funcional Programática	Valor
265	02.13.02 10.301 0073 2136 3.3.90.39.00 01.310.0000	177	02.09.03 12.365 0066 2126 3.3.90.39.00 01.210.0000	286.000,00

Art. 3º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 2.292.139,08 (dois milhões, duzentos e noventa e dois mil, cento e trinta e nove reais e oito centavos), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de excesso de arrecadação:

	Crédito adicional		Excesso de Arrecadação	
Dotação	Funcional Programática			Valor
276	02.13.02 10.301 0073 2171 3.3.90.30.00 02.300.0032	237	1.7.2.3.50.0.1.02.00.00 PAB Estadual - Resolução SS-57 de 7-6-2013 p.54	150.000,00
337	02.13.02 10.302 0073 2137 3.3.90.39.00 02.300.0032	237	1.7.2.3.50.0.1.02.00.00 PAB Estadual - Resolução SS-57 de 7-6-2013 p.54	22.000,00
620	02.26.01 15.451 0059 1130 4.4.90.51.00 02.100.0119	329	2.4.2.2.99.0.1.08.00.00 Convênio nº 101.199/2024-Secr.Rel.Instituc. - Infraestrutura urbana	500.000,00
629	02.26.01 15.451 0059 1145 4.4.90.51.00 02.100.0116	327	2.4.2.2.99.0.1.06.00.00 Convênio CMIL nº 074/630/2023 Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil	1.390.139,08



## DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1442

Quinta-feira 22 de maio de 2025

Página | 2

704	02.42.01 18.541 0070 2212 3.1.71.70.00 9	1.1.1.2.53.0.1.01.00.00 01.110.0000	ITBI-Imposto Transmissão de Bens Imóveis	S/	230.000,00
-----	--	--	--	----	------------

Art. 4º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de superávit financeiro da conta corrente da Caixa Econômica Federal - 71.001-4 e Banco do Brasil - 23.781-7:

	Crédito adicional		Superávit Financeiro	
Dotação	Funcional Programática			Valor
470	02.14.02 08.244 0087 2206 3.3.90.30.00 02.500.0025		02.500.0025 Proteção Social Básica - c/c 19.536-7	5.000,00
534	02.14.04 08.241 0087 2205 3.3.90.39.00 03.510.0000		03.510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	50.000,00

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 22 de maio de 2025.

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS  
Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA  
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA  
Secretaria Municipal de Governo

### DECRETO Nº 7.504, DE 22 DE MAIO DE 2025

#### "SUBSTITUI MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE CAJAMAR, ALTERANDO DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 7.340/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 62, §3º, incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por meio do Memorando SMDS nº 649/2025, quanto a necessidade de substituição de membro titular e suplente representantes do Poder Público e da Sociedade Civil que compõe o Conselho Municipal do Idoso, de que trata o Decreto nº 7.340, de 1º de novembro de 2024 e alterações.

DECRETA:

Art. 1º Ficam substituídos os membros titulares e suplentes representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, que compõem o Conselho Municipal do Idoso de Cajamar, desde já nomeados, alterando-se as redações do item "2" da alínea "c" do inciso I e do item "1" da alínea "b" do inciso II, todos do art. 1º do Decreto nº 7.340, de 1º de novembro de 2024 e alterações, passando a vigorar da seguinte forma:

"Art. 1º.....

I – .....

...

c) ...

2. Departamento de Promoção de Esporte

Titular: Juliana Marchi Durigon

Suplente: Lucilene Domingues Vasconcelos



## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1442

Quinta-feira 22 de maio de 2025

Página | 3

II - .....

..

b) ...

1. Titular: Jamilly Suzana Souza Dias

Suplente: ..."'

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 22 de maio de 2025.

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA

Secretaria Municipal de Governo

#### PORTARIA Nº 1.575, DE 22 DE MAIO DE 2025

Fica concedido à servidora pública CRISTIANE SANTOS BISCARO - RE nº 14878, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, licença-prêmio pelo período de 90 (noventa) dias, relativa ao quinquênio 03/07/2019 a 02/07/2024, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), da seguinte forma:

I - 30 (trinta) dias a partir de 01/01/2026 a 30/01/2026;

II - 30 (trinta) dias a partir de 02/01/2027 a 31/01/2027; e

III - 30 (trinta) dias a partir de 01/01/2028 a 30/01/2028.

#### PORTARIA Nº 1.576, DE 22 DE MAIO DE 2025

Fica concedido ao servidor público LUIZ CARLOS PEREIRA - RE nº 16821, ocupante do cargo efetivo de Controlador de Acesso, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio 07/03/2018 a 09/10/2024 (Ajustado pela Lei Complementar nº 173/20), nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar).

A licença terá início em 17 de dezembro de 2025 e término em 15 de janeiro de 2026, devendo o servidor apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo, impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

#### PORTARIA Nº 1.577, DE 22 DE MAIO DE 2025

Fica concedido ao servidor público CARLOS ALMIR DE CARVALHO - RE nº 14106, ocupante do cargo efetivo de Cirurgião Dentista, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio 13/08/2017 a 12/08/2022, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar).

A licença terá início em 4 de agosto de 2025 e término em 2 de setembro de 2025, devendo o servidor apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo, impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

#### PORTARIA Nº 1.578, DE 22 DE MAIO DE 2025

Fica concedido a servidora pública FERNANDA DE FATIMA NOGUEIRA - RE nº 14143, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I - PEB I, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio 28/08/2017 a 05/04/2024 (Ajustado pela Lei Federal nº 173/20), nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar).

A licença terá início em 2 de setembro de 2025 e término em 1 de outubro de 2025, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo, impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

#### PORTARIA Nº 1.579, DE 22 DE MAIO DE 2025

Fica concedida à servidora pública ALESSANDRA GRUGEL DA SILVA VENANCIO - RE nº 14900, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, licença-prêmio pelo período de 60 (sessenta) dias, relativa ao quinquênio de 04/08/2019 a 03/08/2024, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), da seguinte forma:

I - 30 (trinta) dias a partir de 01/08/2025 a 30/08/2025;

II - 30 (trinta) dias a partir de 01/03/2026 a 30/03/2026.

#### PORTARIA Nº 1.580, DE 22 DE MAIO DE 2025



## DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1442

Quinta-feira 22 de maio de 2025

Página | 4

Fica substituído e acrescido membros à Comissão de Contratação, desde já designados, alterando-se a redação do inciso I do art. 1º da Portaria nº 785, de 18 de março de 2024, acrescendo-se ao mesmo o inciso VI, que passa a vigorar da seguinte forma:

"Art. 1º.....

I - Daniele Fátima de Oliveira Barreta – RE nº 10.159

(.....)

V - Mauricio Henrique da Silva – RE nº 18.568"

PORTARIA Nº 1.581, DE 22 DE MAIO DE 2025

Fica designada a servidora pública ELAINE CRISTINA SOUSA OLIVEIRA BARBOSA – RE nº 7.001, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I, para responder interinamente pelo cargo de Diretor de Escola, junto a "E.M.E.B. Fernando Pupo Massagardi". A designação será a partir de 23/05/2025, com fundamento nos artigos 16 e 21 da Lei Complementar nº 237 de 6 de maio de 2024.

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### SECRETARIA DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS

##### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – TERMO DE ADITAMENTO DO CONVÊNIO Nº 02/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2.831/2024

CESSIONÁRIO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE CAJAMAR IPSSC

OBJETO:

1.1. Fica alterado o item 3.2.1 da Cláusula Terceira do Convênio original, que passa a vigorar com a seguinte redação:

...

3.2.1. Faculta-se à CESSIONÁRIA nomear o servidor cedido em cargo comissionado ou conceder-lhe Função Gratificada existentes em sua estrutura, devendo informar a CEDEnte, e passando a arcar com as obrigações previstas na Cláusula Quarta 4.1.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

##### HOMOLOGAÇÃO DA FASE DE SELEÇÃO

##### P.A. Nº. 1.101/2025 - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SMDS 001/2025

Objeto: Execução do Serviço de Alojamento Provisório, com a finalidade de promover apoio e proteção para pessoas em situação de rua, no período de baixas temperaturas, com a oferta de alojamento provisório, atenções e provisões materiais, conforme as necessidades detectadas.

A Administração Municipal torna público, para conhecimento dos interessados, o RESULTADO DEFINITIVO da Fase de Seleção ficando a OSC Hácali – Há um Caminho à Liberdade, CNPJ nº 61.704.086/0001-28 convocada a apresentar os documentos de Habilitação da OSC no prazo de 5 (cinco) dias, consoante os requisitos da Fase de Celebração – item 6.1 do referido edital.

Cajamar, 22 de maio de 2025. Comissão de Seleção.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 01/2024

##### 26ª CONVOCAÇÃO PROFESSORES

##### ENTREGA DE DOCUMENTOS

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados do Processo Seletivo – Edital nº 01/2024, CARGO, CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO, NOME, INSCRIÇÃO, NOTA.

CARGO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF
11 - Professor de Educação Básica I - PEB I	42	CARLA SOUZA MACEDO	20409	60,00
11 - Professor de Educação Básica I - PEB I	43	GESICA DE SOUZA ARAÚJO BARBOSA	20990	60,00

Os candidatos convocados acima devem, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir de 23/05/2025, quais sejam 23/05/2025,



## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1442

Quinta-feira 22 de maio de 2025

Página | 5

**26/05/2025 e 27/05/2025**, comparecer à Secretaria Municipal de Educação, situada à Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria – Distrito Sede Cajamar/SP, no horário das 08h30 às 12h00 e das 13h00 às 16h30, portando cópia e original dos documentos que seguem: Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas de Identificação e Qualificação civil); Certidão de Nascimento ou Casamento; Título de Eleitor acompanhado da certidão de quitação eleitoral ou comprovantes das duas últimas eleições; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação; Cédula de Identidade – RG ou RNE (com prazo de até 10 anos); 01 (uma) foto 3x4 recente; inscrição no PIS/PASEP ou rastreamento realizado na Caixa Econômica Federal (caso o primeiro trabalho tenha sido em empresa privada), ou Banco do Brasil (em empresa pública); Cadastro de Pessoa Física (CPF); Comprovantes de escolaridade (Diploma Registrado e Histórico Escolar); Registro de classe para os profissionais, nos casos em que for exigido para a área de atuação; RG e CPF do cônjuge; RG, CPF e Certidão de Nascimento dos filhos com idade inferior a 18 (dezoito) anos, salvo se inválido; Resultado de Antecedentes Criminais (Estado de São Paulo - <https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-iframe>); Certidão de Distribuições Criminais – Ações Criminais (Estado de São Paulo - <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>); Certidão de Distribuições Criminais – Execuções Criminais (Estado de São Paulo - <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>); comprovante de endereço atualizado em nome do candidato; declaração de acúmulo para as Funções permitidas por Lei; Laudo da Deficiência em casos de vaga PCD. Cajamar, 22 de maio de 2025. Secretaria Municipal de Educação

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

A Prefeitura do Município de Cajamar nos termos do edital disciplinado do Concurso Público nº 01/2023 e 01/2024, para provimento de diversas vagas CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, conforme lista de classificação final publicada nos sites [www.indepac.org.br/concursos](http://www.indepac.org.br/concursos) e [www.cajamar.sp.gov.br/concursos](http://www.cajamar.sp.gov.br/concursos) e diário oficial do Município.

ANALISTA EM GESTÃO MUNICIPAL					
AVAL.PSICOLOGICA	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	DF
APTO	5	ANDRÉIA ARTEMIN MENDES SANTANA	14646	82,50	Não
APTO	6	NIEDSON SILVA DE SOUZA FILHO	11985	82,50	Não
APTO	7	DAISY KIMII KANOMATA	11515	82,50	Não
APTO	8	CAMILA AIRES CARVALHO AMARAL	18526	82,50	Não
APTO	9	JULIANA BONALDO DOS SANTOS PEREIRA	13985	82,50	Não
APTO	10	MIRIAM BARBOSA DO NASCIMENTO	13787	82,50	Não
APTO	11	LUCAS FELIPE NEVES FERREIRA FRANCO	14646	82,50	Não
APTO	12	BEATRIZ FERNANDES DAS DORES	11985	82,50	Não

CONTADOR					
AVAL.PSICOLOGICA	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	DF
APTO	1	RODRIGO LUCA DE MELO	14161	82,50	Não

CONTROLADOR					
AVAL.PSICOLOGICA	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	DF
APTO	1	FELIPE NUNES ANTONIO	19705	87,50	Não

ANALISTA EM COMUNICAÇÃO					
AVAL.PSICOLOGICA	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	DF
APTO	1	CRISTIANE VALERIA TORRES CARVALHO	16605	97,50	Não
APTO	2	ARIANE APARECIDA DE LIMA GREGO DOS SANTOS	16744	97,50	Não

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO					
AVAL.PSICOLOGICA	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	DF
APTO	2	MARCOS TAVARES DE AVILA	18542	76,67	Não

AGENTE ADMINISTRATIVO					
AVAL.PSICOLOGICA	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	DF



## DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1442

Quinta-feira 22 de maio de 2025

Página | 6

APTO	74	SULIVAN GOMES DE MATTOS	7749	70,00	Não
APTO	75	EMERSON WILLAMS DOS SANTOS	5470	70,00	Não
APTO	76	AGNALDO GASTALDI FILHO	7637	70,00	Não
APTO	77	IGOR LEITE SILVA	5615	70,00	Não
APTO	78	MARCOS AURELIO FABBRIS	5150	70,00	Não
APTO	80	EDUARDO RAFAEL ARRUDA PRAMPOLIM	7743	70,00	Não
APTO	81	LUCAS DE SANTANA SANTOS	5457	70,00	Não

Os candidatos convocados acima devem, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer no Secretaria Municipal de Gestão e de Desenvolvimento de Recursos Humanos, situado na Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro, Cajamar/SP, no horário das 9h00 às 16h00, portando TODOS os documentos pessoais originais e cópia que comprovem sua habilitação - Os documentos a serem apresentados são os discriminados a seguir: Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certidão de Nascimento ou Casamento e RG e CPF do conjugue se houver; Título de Eleitor; Certidão de quitação Eleitoral; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação; Cédula Oficial de Identidade (RG ou RNE com prazo de 10 anos); 01 (uma) foto 3x4 recente; inscrição no PIS/PASEP ou rastreamento realizado na Caixa Econômica Federal (caso o primeiro trabalho tenha sido em empresa Privada), ou Banco do Brasil (em empresa Pública); Cadastro de Pessoa Física (CPF); Comprovantes de escolaridade (Histórico Escolar/Diploma) o requisito exigido no Edital de concurso; Registro no Órgão da Classe; Certidão de Nascimento dos filhos com idade inferior a 18 (dezoito) anos e RG e CPF, salvo se inválido; Resultado de Antecedentes Criminais; comprovante de endereço atualizado em seu nome; declaração de acúmulo para as Funções permitidas por Lei, Curriculum atualizado; Qualificação Cadastral no E-Social, Laudo de comprovação da deficiência física no caso de Vaga PCD, Cartão do SUS candidato e dependentes, caso haja necessidade, poderá ser solicitado outras declarações ou documentos complementares. Cajamar, 22 de maio de 2025 - Secretaria Municipal de Gestão e de Desenvolvimento de Recursos Humanos.



Diário Oficial de Cajamar  
E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br  
Tel: (11) 4446-0022